



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1271

DECRETO Nº. 017/2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 431/08, de 30 de dezembro de 2008:

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações especificadas nos quadros anexos, integrantes deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas nos quadros anexos.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 03 de agosto de 2009.


CARLOS AUGUSTO ANTUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos três dias do mês de agosto de 2009, e publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

Edinaldo Honório
Secretário Mun. de Administração e Finanças
CPF 481.785.783-87